



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.13.108 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Servidora Pública Municipal, ADRIELE FERNANDA BALDINI, Licença Maternidade, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 01 de setembro de 2019, com término em 27 de fevereiro de 2020. (Licença Maternidade prevista na Lei nº. 1.170/1993). A Servidora atualmente ocupa o Cargo de ATENDENTE DE CASA LAR e está lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 01 de setembro de 2019.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
